



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

A4 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju
sábado • 09 de novembro de 2013

MPE requer retirada de moradores de antigo lixão

ACP solicita que casas no antigo lixão da Soledade correm riscos de desabamento

O Ministério Público de Sergipe ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) contra o município de Aracaju e a Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb) para que os residentes em domicílios edificadas sobre o antigo lixão do Bairro Soledade sejam retirados imediatamente por causa dos riscos de desabamento que o local gera.

Inclusive a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio

Histórico e Cultural, através dos promotores Adriana Ribeiro e Gilton Feitosa, estabeleceu um procedimento extrajudicial para averiguar possíveis deslizamentos do solo naquela área.

A Divisão de Engenharia do Ministério Público avalia a presença de inadequações na área do antigo lixão do Soledade devido à concentração de substâncias nocivas, contidas em resíduos sólidos e dejetos que provêm de residências e estabelecimentos. Ainda segundo a divisão, embora o antigo lixão esteja desativado, emite gás metano. Por ser inflamável, poderia provocar desastres, sobretudo quando é associado ao período chuvoso e ao aterro de baixa resistência.

Diante dos riscos que a situação apresenta, o requerimento determina que o município e a Emurb fixem toda a área de terra onde funcionava o lixão e a interdite para quaisquer tentativas de ocupação, além de incumbir ao município a demolição de todas as construções ao redor e abrigar os moradores em outra localidade que ofereça infraestrutura necessária para o

bem-estar deles.

A ACP também solicita que os técnicos do município dialoguem com os residentes do local sobre as precauções para evitar riscos de explosão, além da paralisação das obras da urbanização, fiscalização ostensiva para prevenir novas ocupações e a execução de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), com o intuito de minimizar ou impedir que impactos acometam a área.

• Emurb

A equipe de reportagem do Jornal Correio de Sergipe entrou em contato com a assessoria de comunicação da Emurb, a qual esclarece que o órgão ainda não foi notificado para inteirar-se do conhecimento da ação.

• Providências

A Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA) informa que já vem realizando um estudo técnico do solo do antigo lixão do Soledade e buscando recursos para solucionar o caso da melhor forma.



PREFEITURA DE ARACAJU DIZ QUE VEM REALIZANDO ESTUDO TÉCNICO DO SOLO DO ANTIGO LIXÃO DA SOLEDADE



ESTADO DE SÃO PAULO
 TRIBUNA DE JUSTIÇA
 JORNAL DE SÃO PAULO
 TRIBUNA DE JUSTIÇA

Conselheiro apóstatado

17 de maio de 1925

Conselheiro apóstatado. O Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de maio de 1925, decidiu por unanimidade suspender o Sr. Dr. João de Deus, conselheiro do Conselho Superior do Poder Judiciário, por não comparecer a sessão de 10 de maio de 1925, sem justificativa. A suspensão é por prazo indeterminado.

Dr. João de Deus, nascido em São Paulo em 1878, graduado em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1902, exerceu a advocacia e foi juiz de Direito em São Paulo. Foi eleito conselheiro do Conselho Superior do Poder Judiciário em 1922.

O Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, órgão máximo do Poder Judiciário estadual, é composto por sete membros, sendo o Presidente eleito pelo Conselho Superior do Poder Judiciário do Brasil e os demais membros eleitos pelo Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

1925